

PORTARIA N° 0203001/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SUPERMATA E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tauá, em combinação com a Lei n° 1.296, de 01 de março de 2005 e Leis Municipais 1.649 e 1.650, de 13 de janeiro de 2009, e em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e na Lei Municipal n° 2.140, de 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5° da Lei Municipal n° 2.140, de 03 de março de 2015, que prevê a realização de processo seletivo simplificado por meio de currículos e títulos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo seletivo simplificado no âmbito da Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Tauá, em regime de contratação temporária para as funções de vigilante e auxiliar de serviços gerais, indispensáveis à continuidade do serviço público, por não haver tempo hábil para realização de concurso, dentre outros motivos.

RESOLVE:

Art. 1° Criar a Comissão Organizadora e Avaliadora, responsável pela elaboração e organização do **Processo Seletivo Simplificado**, no âmbito da Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SUPERMATA.

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Designar os membros da **Comissão Organizadora e Avaliadora** do **Processo Seletivo Simplificado**, no âmbito da Secretaria da Educação de Tauá, com efeitos a partir desta data, composta pelos seguintes servidores efetivos:

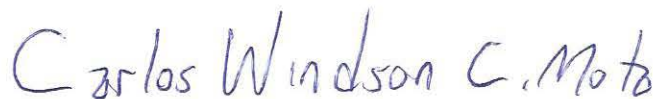
- **Naiana Cristina Rodrigues dos Santos**, ocupante do Cargo de Efetivo Professor, lotada na Secretaria de Educação – Presidente da Comissão;
- **Maria Trajano da Silva**, ocupante do Cargo de Efetivo Professor, lotada na Secretaria de Educação – membro da comissão;
- **Gledson Shesman Medeiros Vital**, ocupante do Cargo de Efetivo Professor, lotada na Secretaria de Educação – membro da comissão;

Art. 3º Os Servidores ora designados serão responsáveis elaboração do edital, acolhimento das inscrições, recebimento dos currículos e títulos, avaliação e seleção dos candidatos, divulgação do resultado final e julgamento dos recursos do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições anteriores, em contrário a este regulamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tauá – CE, 03 de fevereiro de 2017.



Carlos Windson Cavalcante Mota

Prefeito Municipal de Tauá